



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 19 de março de 2019.

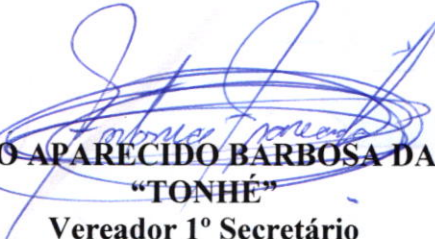
Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 19 de 3 de 19	
Vice Presidente	

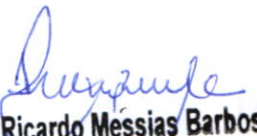
Apresento à consideração dos nobres colegas, o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua João Ferreira Lopes "Sargento Lopes" a atual Rua Existente Dois, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.**

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
"TONHÉ"
Vereador 1º Secretário

Comunicado ao Plenário
Em 19/3/19


Ricardo Messias Barbosa
Presidente - PSDB

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO
7/5/19



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

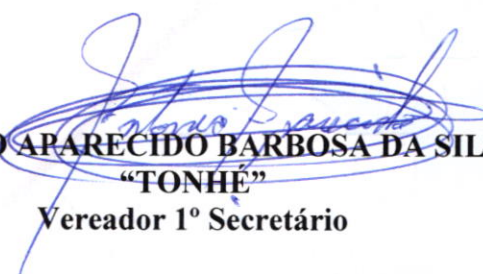
Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a Rua Existente Dois, localizada no Jardim Okinaga, com o nome de João Ferreira Lopes "Sargento Lopes", conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente propositura, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa, a qual também foi vereador e presidente desta digna Casa de Leis.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário "27 de Março", 19 de março de 2019.


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
"TONHÊ"
Vereador 1º Secretário


Ricardo Messias Barbosa
Presidente - PSDB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 202 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua João Ferreira Lopes "Sargento Lopes" a atual Rua Existente Dois, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

(Autoria: Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Ferreira Lopes "Sargento Lopes" a atual Rua Existente Dois, localizada no Jardim Okinaga, Bairro do Mato Dentro, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia-se na Rua Existente Quatro, possuindo aproximadamente 430 metros de comprimento por 5,60 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 335719.07 N: 7423147.67, confrontando com as Quadras B e N deste loteamento.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito e o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 19 de março de 2019.


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA

"TONHÊ"

Vereador 1º Secretário


Ricardo Messias Barbosa
Presidente - PSDB